

DECRETO 020/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA;

Art 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a realizar-se no dia 28 de julho de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal da Mulher.

Art 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema Central: **Mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas.**

Art 3º - A Conferência será presidida pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art 4º - O regimento da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, foi elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal da Mulher.

Art 5º - Ficará sobre responsabilidade da Gestão organizar o local e toda logística para a realização da Conferência Municipal.

Art 5º - As despesas com a 3ª Conferência Municipal da Mulher ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretária Municipal de Administração, ou /e Prefeitura Municipal.

Art 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 7º - revogam-se as disposições ao contrário.

Santa Maria do Cambucá/PE, 01 de julho de 2025.

ALEX ROBEVAN DE LIMA
PREFEITO